



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

COMUNICADO Nº 55 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Superintendente da Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa 1 da seleção de SERVIDORES BOLSISTAS DO IFFLUMINENSE PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PESQUISADOR DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EJA-EPT) – EDITAL Nº 17 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Candidato	Pontuação	Situação
Elane Kreile Manhães	138,5	<b>Classificada para etapa 2.</b>
Cassiana Barreto Hygino Machado	131	<b>Classificada para etapa 2.</b> A pontuação do diploma de doutorado foi considerada como área distinta.
José Carlos Rocha Junior	115,5	<b>Classificado para etapa 2.</b>
Marco Vinicius Moreira Lamarão	108	<b>Classificado para etapa 2.</b> Foram desconsiderados os pontos referentes aos artigos pois não possuíam documentação comprobatória. Quanto a livros/capítulos foi considerado apenas o que foi enviado.
Renata Lacerda Caldas	90	<b>Desclassificada.</b> Art 21. b) §1 A pontuação do diploma de doutorado foi considerada como área distinta. Artigos acima de 10 anos foram desconsiderados, conforme Art. 21 I) a). Devido à falta de documentação comprobatória, foram desconsiderados os pontos referentes a: Revisor Ad hoc, Participação/Organização de eventos científicos, Coordenação/Participação em Projetos de Pesquisa, Orientação de TCC, Participação em banca, Orientação de bolsistas.
Neyse de Carvalho Ribeiro	-	<b>Desclassificada.</b> Não encaminhou os documentos exigidos no Art. 17e) Espelho do Diretório do Grupo de Pesquisa, o qual esteja vinculado e com participação ativa, extraído do Portal CNPq.
Penha Élide GhiottoTuão Tamos	-	<b>Desclassificada.</b> Não encaminhou os documentos exigidos no Art. 17e) Espelho do Diretório do Grupo de Pesquisa, o qual esteja vinculado e com participação ativa, extraído do Portal CNPq.

Sérgio Mateus Brandão	-	<b>Desclassificado.</b> Não cumpriu com os requisitos mínimos estabelecidos no Art. 4º b) O Núcleo de pesquisa vinculado não atende a área de conhecimento da CAPES (Ciências Humanas).
Sabrina Mendonça Ferreira	-	<b>Indeferida.</b> Art. 14 §1.inscrição enviada fora do prazo estabelecido no ANEXO I.

Ana Léa B. A. Gondim  
Superintendente da PRÓ-IFF